

Turquia não respeita Liberdade de Imprensa

O Parlamento Europeu condenou as rusgas policiais e a detenção de vários jornalistas na Turquia, em dezembro passado, instando o governo turco a dar prioridade à questão da liberdade de imprensa.

ver pág. 7

Charlie Hebdo

O Parlamento Europeu prestou homenagem e respeitou um minuto de silêncio pelas vítimas mortais do ataque ao jornal satírico francês Charlie Hebdo e ao supermercado judaico. Na abertura da sessão plenária, muitos eurodeputados apelaram a que a União Europeia responda ao terror com mais democracia, Estado de direito e tolerância e sem comprometer as liberdades fundamentais dos cidadãos.

ver pág. 3

70 anos de Auschwitz

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, assinalou o 70.º aniversário da libertação do campo de concentração e extermínio nazi de Auschwitz-Birkenau.

ver pág. 3

em destaque:

Nova legislação sobre OGM's

O Parlamento Europeu aprovou uma diretiva que dá mais flexibilidade aos Estados-Membros para proibirem ou limitarem o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) autorizados a nível da UE nos seus territórios, com base em motivos ambientais, como a manutenção da biodiversidade local, nos impactos socioeconómicos ou em critérios relacionados com o uso do solo, entre outros. Em 2014, a área cultivada com OGM em Portugal era de 8542,41 hectares, de acordo com dados do Ministério da Agricultura.

A alteração do atual quadro legislativo da UE relativo aos OGM visa dar mais latitude e uma maior segurança jurídica aos Estados-Membros que desejem proibir, na totalidade ou em parte dos seus territórios, o cultivo de OGM permitidos a nível europeu. Essas proibições ou limitações terão por base outros fundamentos além dos abrangidos pela avaliação dos riscos para a saúde e o ambiente que faz parte do processo de autorização da UE.

Os países europeus terão assim uma maior liberdade para abordarem questões nacionais ou locais específicas suscitadas pelo cultivo de OGM. O cultivo poderá "exigir maior flexibilidade em certos casos, uma vez que se trata de uma questão com forte dimensão nacional, regional e local, dado estar estreitamente ligado ao uso do solo, às estruturas agrícolas locais e à proteção ou manutenção dos habitats, ecossistemas e paisagens", lê-se no texto aprovado em plenário por 480 votos a favor, 159 contra e 58 abstenções

ver pág. 4

Índice

Charlie Hedbo: Parlamento Europeu presta homenagem às vítimas dos ataques terroristas em França.....	3
Parlamento Europeu comemora 70º aniversário da libertação do campo de concentração de Auschwitz.....	3
Parlamento Europeu aprova nova legislação sobre cultivo de OGM nos Estados-Membros.....	4
Parlamento Europeu aprova protocolo de pesca entre UE e São Tomé e Príncipe.....	6
Parlamento Europeu insta a Turquia a respeitar liberdade de imprensa.....	7
Ordem do dia da Sessão.....	9

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

Serviço de Imprensa do PE

Serviço de Imprensa do GEPSD

site www.carloscoelho.eu

Charlie Hebdo: Parlamento Europeu presta homenagem às vítimas dos ataques terroristas em França

O Parlamento Europeu prestou homenagem e respeitou um minuto de silêncio pelas vítimas mortais do ataque ao jornal satírico francês Charlie Hebdo e ao supermercado judaico. Na abertura da sessão plenária, muitos eurodeputados apelaram a que a União Europeia responda ao terror com mais democracia, Estado de direito e tolerância e sem comprometer as liberdades fundamentais dos cidadãos.

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, começou por lembrar os nomes das vítimas do ataque ao jornal satírico francês Charlie Hebdo e ao supermercado judaico.

"Estes ataques são um ataque contra todos nós. Cabe-nos agora reagir", disse Schulz, mas sem comprometer "os nossos valores europeus", como a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, a tolerância e o respeito mútuo. "Marchámos em Paris e noutras cidades europeias para apoiar estes valores".

"Não podemos dar azo a que os terroristas sintam que venceram e pôr em causa as nossas liberdades", sublinhou o presidente do Parlamento Europeu. "Em conjunto devemos lutar para que nunca nos deixemos contaminar pelo ódio dos terroristas".

"É um momento de grande tristeza, mas temos de agir com toda a prudência. Vamos responder ao terror com mais democracia e com mais tolerância", apelou Martin Schulz.

O Parlamento Europeu respeitou em seguida um minuto de silêncio pelas vítimas, antes de o presidente dar a palavra aos representantes dos grupos políticos.

Parlamento Europeu comemora 70.º aniversário da libertação do campo de concentração de Auschwitz

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, assinalou o 70.º aniversário da libertação do campo de concentração e extermínio nazi de Auschwitz-Birkenau, em 27 de janeiro de 1945. Numa declaração feita esta manhã em plenário, Schulz disse que, *"setenta anos após a libertação de Auschwitz, os judeus na Europa ainda temem pela sua segurança"*, lembrando os ataques terroristas em Paris contra o jornal Charlie Hebdo, polícias e um supermercado judaico.

Mais de um milhão de pessoas perderam a vida no campo de concentração de Auschwitz, estabelecido pelos nazis em 1940.

As imagens que marcaram o momento da libertação dos prisioneiros de Auschwitz *"chocam o mundo até hoje"*, disse Martin Schulz, referindo-se às imagens de pessoas com *"vidas roubadas"* e lembrando aquelas - a maioria - para as quais a chegada dos libertadores já foi demasiado tarde.

"Auschwitz não foi o único local, mas foi o local central de um genocídio organizado, o maior da história humana", afirmou Martin Schulz.

"Temos de lutar todos os dias contra formas de pensamento e ideologias que julgávamos estarem ultrapassadas", acrescentou, referindo-se ao antisemitismo, à xenofobia, ao ódio e à intolerância.

"Setenta anos após a libertação de Auschwitz, os judeus na Europa ainda temem pela sua segurança", disse Schulz, lembrando os atentados em Paris. "É algo que nos deve assustar, e devemos resistir a esse medo. Temos de assegurar que o ódio não se torne contagioso".

"A maneira como lidamos com a história irá determinar o nosso futuro", concluiu.

Parlamento Europeu aprova nova legislação sobre cultivo de OGM nos Estados-Membros

O Parlamento Europeu aprovou uma diretiva que dá mais flexibilidade aos Estados-Membros para proibirem ou limitarem o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) autorizados a nível da UE nos seus territórios, com base em motivos ambientais, como a manutenção da biodiversidade local, nos impactos socioeconómicos ou em critérios relacionados com o uso do solo, entre outros. Em 2014, a área cultivada com OGM em Portugal era de 8542,41 hectares, de acordo com dados do Ministério da Agricultura.

A alteração do atual quadro legislativo da UE relativo aos OGM visa dar mais latitude e uma maior segurança jurídica aos Estados-Membros que desejem proibir, na totalidade ou em parte dos seus territórios, o cultivo de OGM permitidos a nível europeu. Essas proibições ou limitações terão por base outros fundamentos além dos abrangidos pela avaliação dos riscos para a saúde e o ambiente que faz parte do processo de autorização da UE.

Os países europeus terão assim uma maior liberdade para abordarem questões nacionais ou locais específicas suscitadas pelo cultivo de OGM. O cultivo poderá "exigir maior flexibilidade em certos casos, uma vez que se trata de uma questão com forte dimensão nacional, regional e local, dado estar estreitamente ligado ao uso do solo, às estruturas agrícolas locais e à proteção ou manutenção dos habitats, ecossistemas e paisagens", lê-se no texto hoje aprovado em plenário por 480 votos a favor, 159 contra e 58 abstenções.

Segundo os legisladores europeus, "o facto de se conceder esta possibilidade aos Estados-Membros deverá facilitar o processo de concessão de autorizações no domínio dos OGM e, ao mesmo tempo, preservar a liberdade de escolha dos consumidores, agricultores e operadores e tornar mais clara para as partes interessadas a questão do cultivo de OGM na União".

Motivos para proibir ou limitar o cultivo de OGM nos Estados-Membros

Entre os motivos suscetíveis de serem invocados pelos Estados-Membros para justificar uma proibição ou restrição do cultivo de OGM encontram-se critérios ambientais que complementem os critérios avaliados pela Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) a nível europeu, critérios relacionados com o ordenamento do território, com o uso do solo, com os impactos socioeconómicos, com os objetivos da política agrícola e com a necessidade de evitar a presença de OGM noutros produtos.

Os Estados-Membros deverão invocar apenas motivos relacionados com os objetivos de política ambiental ligados a impactos "distintos e complementares" à avaliação dos riscos para a saúde e para o ambiente que são avaliados no contexto dos processos de autorização a nível europeu, como, por exemplo, a manutenção e o desenvolvimento de práticas agrícolas mais suscetíveis de conciliarem a produção com a sustentabilidade dos ecossistemas, a manutenção da biodiversidade local, nomeadamente de certos habitats e

ecossistemas, ou de determinados tipos de características naturais e paisagísticas e de funções e serviços específicos dos ecossistemas.

Os motivos associados aos impactos socioeconómicos podem estar relacionados com os elevados custos, a impraticabilidade ou a impossibilidade de aplicar medidas de coexistência em virtude de condições geográficas específicas, tais como as existentes nas pequenas ilhas e nas zonas de montanha, ou a necessidade de evitar a presença de OGM noutros produtos.

Entre os motivos relacionados com objetivos de política agrícola podem figurar a necessidade de proteger a diversidade da produção agrícola e a necessidade de assegurar a pureza das sementes e do material de propagação das plantas.

Prevenção da contaminação transfronteiriça

Os Estados-Membros devem assegurar que as culturas GM não contaminam as culturas convencionais e biológicas e prevenir a contaminação transfronteiriça, um pedido expresso pela maioria dos agricultores europeus.

O MON810, um tipo de milho geneticamente modificado, é atualmente o único OGM cultivado na UE, sendo utilizado para o controlo de pragas da cultura do milho. O MON810 é cultivado em cinco Estados-Membros: República Checa, Portugal, Roménia, Eslováquia e Espanha.

Cultivo de OGM em Portugal

O cultivo de variedades de milho geneticamente modificadas tem vindo a ser realizado em Portugal desde 2005, em consequência da inscrição pela Comissão Europeia das primeiras variedades de milho geneticamente modificadas no Catálogo Comum de Variedades de Espécies Agrícolas.

Em 2014, a área cultivada com OGM em Portugal era de 8542,41 hectares, de acordo com dados do Ministério da Agricultura.

Intervenção de Deputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"Apoio o Relatório Ries como o compromisso possível embora tenha muitas dúvidas sobre a solução entrada.*

Sou sensível à complexidade do problema dos OGMs e ao facto de sobre este assunto existirem apaixonadas opiniões que são diversas de Estado-Membro para Estado-Membro. E concordo que deva haver segurança jurídica quando os Estados-Membros proíbem ou limitam o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) autorizados a nível da UE nos seus territórios, com base em motivos ambientais, como a manutenção da biodiversidade local, nos impactos socioeconómicos ou em critérios relacionados com o uso do solo, entre outros.

Mas receio que isso não ajude a reforçar a coesão do Mercado Interno e temo os factores de contágio que possam verificar-se entre Estados vizinhos quando um autoriza e o outro não, a despeito de se ter fixado que os Estados-Membros devem assegurar que as culturas GM não contaminam as culturas convencionais e biológicas e devem prevenir a contaminação transfronteiriça".

Parlamento Europeu aprova protocolo de pesca entre a UE e São Tomé e Príncipe

O Parlamento Europeu deu hoje luz verde à celebração de um novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e São Tomé e Príncipe que autoriza 34 navios de Espanha, França e Portugal a pescar nas águas deste país. O protocolo visa também favorecer uma política de pescas sustentável e apoiar a política sectorial santomense. A contrapartida financeira global é de 2.805.000 euros durante quatro anos. O relator do Parlamento Europeu sobre este protocolo é o eurodeputado português João Ferreira.

O novo protocolo ao acordo de parceria no domínio da pesca entre a UE e São Tomé e Príncipe prevê possibilidades de pesca para 28 atuneiros cercadores e seis palangreiros de superfície, repartidas por navios de Espanha, França e Portugal.

A contrapartida financeira anual foi fixada em 710.000 euros nos três primeiros anos e 675.000 euros no quarto ano, sendo 325.000 euros destinados ao apoio da política sectorial santomense.

As taxas a pagar pelos armadores subiram de 35 euros/tonelada para 55 euros nos dois primeiros anos, 60 euros no terceiro e 70 euros no quarto ano.

"Este acordo, em articulação com outros instrumentos de apoio ao desenvolvimento, como o Fundo Europeu de Desenvolvimento, deve promover um efetivo desenvolvimento sustentável do sector das pescas santomense, bem como de indústrias e atividades conexas, aumentando o valor acrescentado que fica no país, em resultado da exploração dos seus recursos naturais", afirma João Ferreira (CEUE/EVN, PT).

Intervenção de Deputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"Apoio o Relatório do meu compatriota João Ferreira sobre o novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e São Tomé e Príncipe que autoriza 34 navios de Espanha, França e Portugal a pescar nas suas águas.*

Partilho a crítica que fez ao facto de não ter havido vontade política para debater estes acordos em Plenário sobretudo quando a agenda não estava nada carregada e concordo com a mais-valia que este Acordo representa para um efetivo desenvolvimento sustentável do sector das pescas deste País lusófono.

Este protocolo prevê possibilidades de pesca para 28 atuneiros cercadores e seis palangreiros de superfície, repartidas por navios de Espanha, França e Portugal e envolve uma contrapartida financeira global de 2.805.000 euros durante quatro anos".

João Ferreira ((CEUE/EVN) *"Senhora Presidente, eu pedia-lhe que acalmasse os ânimos daquela bancada, por favor. Antes de mais, queria aqui salientar que o nosso grupo propôs um debate sobre pescas nesta sessão, um debate que incluísse o debate deste relatório referente ao acordo de pescas entre a União Europeia e S. Tomé e Príncipe.*

Lamentamos que todos os outros grupos tenham recusado este debate. É incompreensível, tanto mais que não podem alegar que tenhamos propriamente uma agenda cheia, ainda o dia de ontem ficou sem qualquer debate.

Quanto a este acordo, é importante lembrar que este Parlamento apenas se limita a aprovar ou a rejeitar as propostas negociadas pela Comissão Europeia, não lhes podendo fazer alterações. Pudéssemos nós fazer essas alterações, a proposta que aqui está a ser discutida e votada seria seguramente muito diferente daquela que temos, isto porque é necessária uma profunda alteração na filosofia, nos objetivos e nos resultados destes acordos.

É importante aprovar este acordo, ele é importante para S. Tomé e Príncipe e para os Estados-Membros da União Europeia, mas isto não apaga, não pode apagar o balanço globalmente negativo do que ficou para trás, nem apaga a necessidade de profundas

mudanças. Entre outros aspetos uma melhoria da quantidade e da fiabilidade da informação sobre capturas e, em geral, sobre o estado de conservação dos recursos haliêuticos, mais e melhor apoio à formação de observadores e ao desenvolvimento da capacidade de controlo por parte de S. Tomé e Príncipe, mais e melhor cooperação setorial, alterando o curso das últimas três décadas de vida que este acordo, sob formas diversas, já leva, no respeito pela soberania e pelas legítimas opções e prioridades de S. Tomé e Príncipe.

Estes são requisitos para um acordo justo e verdadeiramente promotor do desenvolvimento e de uma pesca sustentável que a Comissão Europeia deverá ter em conta nos próximos anos."

Parlamento Europeu insta Turquia a respeitar liberdade de imprensa

O Parlamento Europeu condenou as rusgas policiais e a detenção de vários jornalistas na Turquia, em dezembro passado, instando o governo turco a dar prioridade à questão da liberdade de imprensa. *"Estas ações põem em causa o respeito pelo primado do direito e pela liberdade de imprensa, que constitui um princípio nuclear da democracia"*, diz a resolução aprovada pelos eurodeputados.

O Parlamento Europeu manifesta a sua preocupação perante a *"crescente intolerância"* do governo turco relativamente aos protestos públicos e aos meios de comunicação social que se manifestam criticamente. As detenções de 14 de dezembro *"seguem um padrão deplorável de crescente pressão e restrições sobre a imprensa e os meios de comunicação social"*, incluindo as redes e os fóruns sociais na Internet, diz a resolução aprovada em plenário.

"O respeito pelo primado do direito e pelos direitos fundamentais, incluindo a liberdade de expressão, estão no cerne dos valores da UE", sublinham os eurodeputados, lembrando que a Turquia *"assumiu formalmente o compromisso de os respeitar no seu pedido de adesão à UE e respetivas negociações"*.

O PE insta o governo turco *"a dar prioridade à questão da liberdade de imprensa"*, realçando a sua importância *"para o processo de alargamento da UE"*.

As autoridades turcas *"devem ter o maior cuidado na forma como lidam com os meios de comunicação social e os jornalistas, uma vez que as liberdades de expressão e dos meios de comunicação social continuam a ser essenciais para o funcionamento de uma sociedade democrática e aberta"*, diz a resolução.

Número elevado de jornalistas em prisão preventiva

Os eurodeputados condenam o número particularmente elevado de jornalistas que se encontram em prisão preventiva e apelam às autoridades judiciais turcas para que revejam e deem seguimento a estes processos o mais rapidamente possível.

O PE salienta a necessidade de proporcionar informação ampla e transparente sobre as acusações contra os arguidos, conceder-lhes acesso total às provas incriminatórias e direitos de defesa plenos e garantir o tratamento adequado dos processos a fim de estabelecer a veracidade das acusações sem demora e para além de qualquer dúvida razoável.

O governo turco processa os jornalistas sobretudo ao abrigo da Lei Antiterrorismo e das regras do Código Penal relativas a organizações terroristas, *"que têm sido utilizadas para restringir a liberdade de expressão"*. O PE realça a necessidade de dar prioridade à reforma destas leis.

Instrumento de Assistência de Pré-Adesão

Os eurodeputados recordam ainda que o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA II) para o período 2014-2020 introduz uma coerência reforçada entre a assistência financeira e os progressos globais realizados na aplicação da estratégia de pré-adesão, incluindo o pleno respeito pelos direitos e liberdades fundamentais.

Intervenção de Deputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"Acontecimentos recentes têm posto em causa a Liberdade de pensamento, de expressão e de imprensa na Turquia (país candidato à adesão da UE), valores essenciais para a União Europeia e cuja violação é incompatível com qualquer processo de alargamento.*

Condeno as recentes rusgas policiais e a detenção de vários jornalistas e meios de comunicação social no passado mês de Dezembro e o retrocesso nas reformas democráticas que haviam sido alcançadas na Turquia e que são postas em causa com esta nova abordagem política.

Uma sociedade democrática exige-se plural sem obliterar direitos humanos básicos como a liberdade de pensamento e de expressão. Como escreveu Paul Valéry "é próprio das censuras violentas tornar credíveis as opiniões que elas atacam"

Ordem do dia 12 a 15 Janeiro de 2015

Segunda-feira, 12 de Janeiro

17:00 - 19:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

- Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

Terça-feira, 13 de Janeiro

09:00 - 12:20

70.º aniversário da libertação do campo de concentração de Auschwitz

Declaração do Presidente

[2014/3015(RSP)]

Balanço da Presidência italiana

Declarações do Conselho e da Comissão

[2014/2855(RSP)]

Possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem o cultivo de OGM no seu território

Recomendação para segunda leitura: Frédérique Ries (A8-0038/2014)

Recomendação para segunda leitura referente à posição do Conselho em primeira leitura com vista à adoção de uma diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2001/18/CE no que se refere à possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem o cultivo de organismos geneticamente modificados (OGM) no seu território [2010/0208(COD)]

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

12:30 - 14:30 VOTAÇÃO

Acordo de Parceria no domínio da Pesca entre a UE e São Tomé e Príncipe: possibilidades de pesca e contrapartida financeira

Recomendação: João Ferreira (A8-0061/2014)

Recomendação referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União Europeia, do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da Pesca entre a União Europeia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe [2014/0115(NLE)]

Comissão das Pescas

Acordo UE-Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca às águas de Maiote

Recomendação: Alain Cadec (A8-0055/2014)

Recomendação sobre o projeto de decisão do Conselho relativo à celebração, em nome da União Europeia, do Acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca que arvoram o pavilhão das Seicheles às águas e aos recursos biológicos marinhos de Maiote, sob a jurisdição da União Europeia [2014/0079(NLE)]

Comissão das Pescas

Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico entre a CE e a Tunísia, a fim de ter em conta a adesão da Bulgária e da Roménia à UE

Recomendação: Elmar Brok (A8-0049/2014)

Recomendação referente ao projeto de decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União e dos seus Estados-Membros, de um Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico que estabelece uma Associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Tunísia por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Bulgária e da Roménia à União Europeia [2009/0174(NLE)]

Comissão dos Assuntos Externos

Pedido de consulta do Comité Económico e Social Europeu sobre a «Implementação do Livro Branco dos Transportes de 2011: balanço e caminho rumo a uma mobilidade sustentável» artigo 137.º do Regimento

Possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem o cultivo de OGM no seu território
Recomendação para segunda leitura: Frédérique Ries (A8-0038/2014)
[2010/0208(COD)]

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Disposições aplicáveis à pesca na zona do acordo da CGPM (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo)

Relatório: Gabriel Mato (A8-0057/2014)

Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1343/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativo a determinadas disposições aplicáveis à pesca na zona do acordo da CGPM (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo) [2014/0213(COD)]
Comissão das Pescas

15:00 - 23:00

Conclusões do Conselho Europeu (18 de dezembro de 2014)

Declarações do Conselho Europeu e da Comissão
[2014/2854(RSP)]

Situação na Líbia

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança [2014/3018(RSP)]

Incidentes recentes de tráfico de seres humanos no Mediterrâneo

Declarações do Conselho e da Comissão
[2015/2507(RSP)]

Mulheres nos conselhos de administração das empresas

Declarações do Conselho e da Comissão
[2015/2509(RSP)]

Medidas europeias de luta contra a criminalidade organizada e a corrupção

Declarações do Conselho e da Comissão
[2015/2510(RSP)]

Vigilância de advogados na UE

Declarações do Conselho e da Comissão
[2015/2511(RSP)]

Quarta-feira, 14 de Janeiro

09:00 - 11:50

Programa de atividades da Presidência letã

Declarações do Conselho e da Comissão
[2014/2856(RSP)]

15:00 - 23:00

Principais aspetos e opções fundamentais da política externa e de segurança comum e da política comum de segurança e defesa (artigo 36.º do TUE)

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
[2014/2813(RSP)]

Recentes atrocidades no norte da Nigéria

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
[2015/2520(RSP)]

Situação na Ucrânia

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

[2014/2965(RSP)]

Lançamento do Ano Europeu para o Desenvolvimento

Declarações do Conselho e da Comissão

[2015/2508(RSP)]

Situação no Egito

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

[2014/3017(RSP)]

O caso dos dois fuzileiros navais italianos

Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

[2015/2512(RSP)]

Quinta-feira, 15 de Janeiro

09:00 - 11:50

Relatório anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2013

Relatório: Jarosław Wał sa (A8-0058/2014)

Relatório sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2013

[2014/2159(INI)]

Comissão das Petições

Na presença de Emily O'Reilly, Provedora de Justiça Europeia

• Rússia, em particular o caso de Alexey Navalny

RC B8-0046/2015, B8-0046/2015, B8-0047/2015, B8-0048/2015, B8-0049/2015, B8-0051/2015, B8-0055/2015, B8-0059/2015

[2015/2503(RSP)]

• Paquistão, em particular a situação após o ataque contra a escola de Peshawar

RC B8-0050/2015, B8-0050/2015, B8-0052/2015, B8-0053/2015, B8-0057/2015, B8-0058/2015, B8-0060/2015, B8-0062/2015

[2015/2514(RSP)]

• Quirguistão: lei relativa à propaganda homossexual

RC B8-0054/2015, B8-0054/2015, B8-0056/2015, B8-0061/2015, B8-0063/2015, B8-0064/2015, B8-0065/2015

[2015/2505(RSP)]

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Relatório anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2013

Relatório: Jarosław Wał sa (A8-0058/2014)

[2014/2159(INI)]

Comissão das Petições

Situação na Líbia

Propostas de resolução

RC B8-0011/2015, B8-0011/2015, B8-0013/2015, B8-0014/2015, B8-0030/2015, B8-0031/2015, B8-0032/2015, B8-0033/2015

[2014/3018(RSP)]

Situação na Ucrânia

Propostas de resolução

RC B8-0008/2015, B8-0008/2015, B8-0018/2015, B8-0020/2015, B8-0021/2015, B8-0025/2015, B8-0027/2015, B8-0029/2015

[2014/2965(RSP)]

Situação no Egito

Proposta de resolução

RC B8-0012/2015, B8-0012/2015, B8-0019/2015, B8-0022/2015, B8-0023/2015, B8-0024/2015, B8-0026/2015, B8-0028/2015

[2014/3017(RSP)]

O caso dos dois fuzileiros navais italianos

Proposta de resolução

RC B8-0006/2015, B8-0006/2015, B8-0009/2015, B8-0010/2015, B8-0015/2015, B8-0016/2015, B8-0017/2015

[2015/2512(RSP)]

Programa de Trabalho da Comissão para 2015

Propostas de resolução

RC B8-0001/2015, B8-0001/2015, B8-0007/2015, B8-0034/2015, B8-0035/2015, B8-0037/2015, B8-0038/2015, B8-0039/2015

[2014/2829(RSP)]

Liberdade de expressão na Turquia: Recentes detenções de jornalistas e de responsáveis de meios de comunicação social e pressão sistemática sobre os media

Propostas de resolução

RC B8-0036/2015, B8-0036/2015, B8-0040/2015, B8-0041/2015, B8-0042/2015, B8-0043/2015, B8-0044/2015, B8-0045/2015

[2014/3011(RSP)]